



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
GABINETE DO SECRETARIO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do LOCADOR abaixo discriminado, em razão de vários fatores favoráveis como: local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características que apresentem interesses da Secretaria de Educação para o serviço em tela.

O preço foi estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Bens, apresentado pelo engenheiro da Prefeitura.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GLAUB FERREIRA FAVACHO

Imóvel: Imóvel de alvenaria, 06 (três) compartimentos, para efeito de locação, medindo no total uma área de 55.44 m², Avenida Nazaré N°150, no Município de Chaves – PA.

Destinação: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração responsabilidade da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA DE CHAVES

UNIDADE: 1008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

AÇÃO: 1008.0412200102.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA.

4 - VIGÊNCIA

4.1 – O prazo da locação será de no máximo 12 (doze) meses.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, sendo creditado em conta corrente do contratado através de Ordem Bancária, mediante a emissão de recibo, o pagamento será processado no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
GABINETE DO SECRETARIO

-
- 5.2 – O valor global contratado é de até **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais);
5.2 – O valor mensal contratado será de **R1.600,00** (mil e seiscentos reais).

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA


Augusto Henrique Pires Nunes
Secretário Municipal de Administração
AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021